

**PROCESSO Nº 2013/470734**

**9º Termo Aditivo ao Convênio FDE nº 128/2014**

O Estado do Pará, através da Secretaria de Estado de Planejamento, registrada no CNPJ nº 05.090.634/0001-04, representada por sua Secretária, em exercício **ANA REGINA TRAVASSOS DA ROSA MOREIRA BASTOS**, e o Município de **AUGUSTO CORRÊA**, registrado no CNPJ nº 04.873.600/0001-15, representado por seu Prefeito, Sr. **IRAILDO FARIAS BARRETO**, denominados, daqui por diante, **SEPLAN** e **CONVENIENTE**, resolvem de comum acordo aditar o **Convênio FDE nº 128/2014**, cujo objeto é o Projeto de “**Construção de Arquibancada e Reforma do Piso da Quadra de Esporte em Aturiá**”, com fundamento legal na Cláusula Décima, item 10.1, do referido Convênio, como a seguir melhor se declara:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem como Objeto a prorrogação do prazo de vigência do Convênio FDE nº 128/2014.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

A vigência deste Termo Aditivo terá início no dia 30 de março de 2018, expirando em **28 de setembro de 2018**.

**CLÁUSULA TERCEIRA- DA PUBLICAÇÃO**

Este Termo Aditivo será publicado na forma de extrato, em Diário Oficial do Estado do Pará no prazo de 10 (dez) dias contados de sua assinatura, nos termos do art.28, § 5º da Constituição do Estado do Pará.

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem em vigor todas as Cláusulas e condições não expressamente alteradas por esse Termo Aditivo.

E, por estarem de acordo e compromissados, assinam este Instrumento em 03 (três) vias na presença das testemunhas, que também o assinam para todos os fins de direito.

Belém, 18 de março de 2018.

**ANA REGINA TRAVASSOS DA ROSA MOREIRA BASTOS**  
Secretária de Estado de Planejamento, em exercício

**IRAILDO FARIAS BARRETO**  
Prefeito Municipal de Augusto Corrêa

*Iraildo Farias Barreto*  
**Prefeito Municipal**  
**AUGUSTO CORRÊA - PA**

TESTEMUNHAS:

*Olivera Amarante*

*R. Pereira*

Publicado no DOE  
Nº 33.589  
de 03.04.2018